

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **1ª Série da 67ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** (“Emissão” “CRI”) da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM60”), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes da CCB pela Devedora e Avalistas, previsto para ocorrer em 08 de julho de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante no Anexo I da CCB, contudo o pagamento da Amortização Ordinária e Juros Remuneratórios dos CRI, previstos para ocorrer em em 09 de julho de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo III ao Termo de Securitização foram realizados com recursos do Fundo de Reserva.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

**Marcos Ribeiro do Valle Neto**  
Diretor de Securitização e Distribuição  
**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**